

Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Direito
Seleção de participantes para o Grupo de Estudos em Processo Civil

1. O Grupo e seu objetivo

O objetivo do Grupo é proporcionar aos seus componentes a oportunidade de se aprofundarem em temas essenciais para a compreensão do Processo Civil, de maneira multidisciplinar e didática, acessível a todos os períodos da graduação. A leitura de clássicos doutrinários e de obras consolidadas na academia será incentivada, a fim de propiciar maior compreensão quanto aos temas.

Ainda, o Grupo terá o intuito de ser uma porta de entrada, para muitos estudantes, à área acadêmica, incentivando a pesquisa e a produção de trabalhos científicos, como a publicação de artigos, de modo a preparar aqueles que desejam seguir na academia em cursos de pós-graduação stricto sensu.

O Grupo contará com a orientação do Professor Márcio Faria, a quem será submetido o planejamento das atividades e a bibliografia. A orientação do Professor Márcio não implica, necessariamente, sua presença em todos os encontros, mas tão somente que o referido professor atuará como consultor do Grupo e apontará o melhor caminho a ser percorrido.

2. Calendário

Com a previsão de início das atividades para o segundo semestre acadêmico de 2025, as atividades do grupo terão seu calendário disposto da seguinte forma:

ENCONTRO	DATA PROVÁVEL	TEMA	TEXTO BASE	AUTOR
0	27/09	Abertura	Do que se ocupa um processualista?	Fredie Didier Jr.
1	04/10	Instrumentalidade do processo	Instrumentalidade do processo	Cândido Rangel Dinamarco
2	11/10	Processo e sociedade	Processos, as partes e a sociedade	José Carlos Barbosa Moreira
3	25/10	Garantias fundamentais	Garantias fundamentais do processo: O processo justo	Leonardo Greco
4	08/11	Desjudicialização executiva	Reformar e racionalizar a execução civil: um caminho necessário	Prof. Márcio Carvalho Faria
5	15/11	Tecnologia e processo	Tendências mundiais em tecnologia e processo: a sexta onda do acesso à justiça	Dierle Nunes e Hugo Malone
6	06/12	Direito probatório	A prova no tribunal do júri	Prof. Marcella Mascarenhas Nardelli
7	20/12	Precedentes	O sistema de precedentes brasileiro entre civil law e common law: a edição de súmulas e fixação de teses	Humberto Theodoro Júnior e Érico Andrade
8	03/01	Justiça multiportas	O sistema brasileiro de justiça multiportas como um sistema auto-organizado: interação, integração e seus institutos catalisadores	Fredie Didier Jr. e Leandro Fernandez
9	17/01	Arbitragem	Em torno do árbitro	Carlos Alberto Carmona
10	24/01	Convenções processuais e negócio jurídico processual	Convenções Processuais: Teoria Geral dos Negócios Jurídicos Processuais (obra); Negócios jurídicos processuais atípicos e execução (Didier e Cabral); Convenções processuais sobre os estândares probatório (Cabral);	Antonio do Passo Cabral
11	31/01	Processo estrutural	Levando os conceitos a sério: processo estrutural, processo coletivo, processo estratégico e suas diferenças	Edilson Vitorelli

3. Esclarecimentos

Inicialmente, importa destacar que as proposições aqui registradas são, ao menos para o semestre inicial de funcionamento, experimentais. Será preciso reavaliar, a partir da composição do Grupo e do desenvolvimento das atividades, se as datas e a frequência dos encontros, bem como a proposta de atividades e o método proposto, serão profícuos e cumprirão os objetivos principais do Grupo: incentivar o estudo da ciência processual e fomentar o interesse dos discentes nessa área.

Inspirado no funcionamento de outras iniciativas semelhantes, propõe-se que o Grupo tenha encontros quinzenais (excepcionalmente semanais, diante de dificuldades de alocação das datas de atividades no calendário), aos sábados pela manhã e preferencialmente remotos (com exceção dos encontros de abertura e encerramento de semestre, a fim de prestigiar a interação entre os membros do Grupo e nos encontros em que algum convidado ou professor decida participar presencialmente).

A frequência quinzenal dos encontros visa a conferir um lapso temporal suficiente para que os participantes possam estudar as obras ou textos propostos para discussão sem prejuízo de suas atividades acadêmicas ou profissionais. A escolha dos sábados se justifica na medida em que a alocação das atividades em um dia de semana poderia conflitar com os horários de aula ou estágio dos discentes, impedindo sua participação e reduzindo a adesão ao projeto.

Do mesmo modo, a fim de evitar problemas logísticos de acesso às salas no prédio da Faculdade e objetivando maior adesão à iniciativa, optar-se-á pela modalidade remota dos encontros, via Google Meet. A escolha pela modalidade remota também se dá por outro motivo: se bem-sucedido, o Grupo tentará, na medida do possível, contar com a participação de convidados especiais e referências do processo civil brasileiro, o que será facilitado pelos encontros on-line. Dessa forma, busca-se eliminar quaisquer entraves à participação dos alunos e de convidados nas atividades do Grupo de Estudos em Processo Civil.

Ao início de cada “temporada” de atividades, serão definidas previamente a programação dos encontros e a bibliografia a ser estudada, de modo a garantir maior previsibilidade aos participantes. Isso não deve obstar, contudo, a realização de encontros

“especiais”, eventualmente organizados pelos membros com convidados e professores com agendas de difícil alocação, sendo importante garantir, nessas hipóteses, maior flexibilidade à programação para prestigiar a interação entre os membros do Grupo e nos encontros em que algum convidado ou professor participe presencialmente.

Para os encontros ordinários, a proposta é a de que, a cada encontro, dois participantes se voluntariem para apresentar o texto ou artigo proposto para aquele momento, atuando como apresentadores e mediadores do debate. Após a exposição, a discussão entre os participantes é livre, sendo conferida a todos a oportunidade de fala. Se possível, deve ser atribuída a um participante a tarefa de produção de um breve relatório em que constem o tema da discussão, os principais pontos abordados pelos voluntários que apresentaram o texto e o registro das questões que suscitaram maior dúvida ou foram alvo de alguma discussão. O relatório também deve registrar os participantes presentes nos encontros, para permitir a apuração de presença e emissão do certificado de participação ao final do semestre. Sugere-se que cada encontro tenha entre 90 e 120 minutos de duração.

No que tange ao material a ser utilizado nos encontros, haverá preferência para aqueles que se encontrarem disponíveis na Biblioteca da Faculdade de Direito e nas plataformas virtuais disponibilizadas pela Universidade. Em especial, no que tange à escolha de artigos científicos e de julgados, será de muita valia a plataforma da Revista dos Tribunais, também ofertada pela Faculdade. Assim, não haverá custos para a comunidade acadêmica, ao mesmo tempo em que se dará maior publicidade e utilidade às plataformas já disponibilizadas aos alunos.

A organização dos encontros extraordinários com professores, doutrinadores e profissionais que possam contribuir para o amadurecimento da discussão deve ser debatida com o professor orientador e os participantes, a fim de encontrar melhor adequação ao tema debatido e assegurar uma boa recepção aos convidados.

4. Da inscrição e da seleção

A seleção visa identificar estudantes comprometidos com o aprofundamento do estudo da ciência processual e com interesse genuíno em contribuir para o desenvolvimento das

discussões acadêmicas na área. A seleção será realizada mediante apresentação de carta de motivação de até duas páginas que deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- A. **Motivação pessoal:** exposição clara dos motivos pelos quais o candidato deseja participar do Grupo de Estudos, demonstrando interesse genuíno pela área do processo civil e pelas atividades acadêmicas propostas;
- B. **Experiências acadêmicas:** Registro das experiências do candidato com processo civil, incluindo, mas não se limitando a:
 - a. Participação em monitorias da disciplina ou áreas correlatas
 - b. Projetos de extensão relacionados ao direito processual
 - c. Atividades de iniciação científica ou pesquisa acadêmica
 - d. Participação em grupos de estudo anteriores
 - e. Publicações ou apresentações em eventos científicos

A carta de motivação deverá ser encaminhada ao e-mail gepc.facdirufjf@gmail.com. A inscrição será efetivada com o envio do e-mail entre os dias **16/09/2025 e 19/09/2025**. Os discentes selecionados receberão o e-mail de aviso, impreterivelmente, no dia **20/09/2025**. O número de vagas será definido considerando-se a capacidade operacional do Grupo e a qualidade das inscrições recebidas, priorizando-se sempre a excelência acadêmica e o comprometimento com as atividades propostas.

5. Considerações finais

Para fazer jus ao certificado de 30 horas do Grupo de Estudos, é preciso ter presença em 75% das atividades propostas (9 encontros).

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2025.

MÁRCIO CARVALHO FARIA

Professor orientador

IAN PROÊNCIO JUSTO e LUANN SILVA DE CASTRO

Alunos organizadores